



**PREFEITURA DE XANXERÊ – SC**  
**Rua: Dr. José de Miranda Ramos 455 – Centro**  
**Fone – (49) 3441 8500 - Cep. 89820 000**  
[WWW.xanxere.sc.gov.br](http://WWW.xanxere.sc.gov.br)

## **REGULAMENTO**

### **“Escolha das Recepcionistas da XVIII EXPO FEMI” Xanxerê – Ano 2018**

#### **DA PROMOÇÃO**

O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da escolha das Recepcionistas da XVIII EXPO FEMI.

#### **OBJETIVO**

A seletiva tem como objetivo escolher as recepcionistas oficiais da XVIII EXPOFEMI.

O trabalho de recepcionista terá caráter voluntário e não será remunerado, formalizar-se-á mediante termo de compromisso, que será assinado pela candidata, e pela responsável da comissão de recepção.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - Para inscrever-se para seletiva da “Escolha das recepcionistas da XVIII EXPOFEMI de Xanxerê”, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – Ter disponibilidade para participar dos treinamentos e eventos alusivos a divulgação da EXPOFEMI 2018;
- II – Não estar grávida;
- III – Ser brasileira ou naturalizada;
- IV – Ter, até a data da seletiva (31/07/2017), idade entre 18 e 26 anos, comprovados através do documento de identidade ou certidão de nascimento;
- V – Residir em Xanxerê – SC há, no mínimo, dois anos;

Art. 2º - As inscrições têm início no dia 19 de julho de 2017 e encerrar-se-ão em 31 de julho de 2017, não sendo cobrada nenhuma taxa das candidatas. A candidata deverá retirar o regulamento, à ficha de inscrição, o termo de concordância e responsabilidade na secretaria da EXPOFEMI junto a Prefeitura Municipal, das 8h às 13h de segunda a sexta-feira. Os documentos citados e pessoais deverão ser entregues até o dia 31 DE JULHO DE 2017 na



**PREFEITURA DE XANXERÊ – SC**  
**Rua: Dr. José de Miranda Ramos 455 – Centro**  
**Fone – (49) 3441 8500 - Cep. 89820 000**  
[WWW.xanxere.sc.gov.br](http://WWW.xanxere.sc.gov.br)

Secretaria da EXPOFEMI junto a Prefeitura Municipal, das 8h às 13h de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - No ato da inscrição, a candidata deverá fornecer: uma fotografia atual, de corpo inteiro no tamanho 10 X 15 cm; a ficha de inscrição, termo de concordância e de responsabilidade devidamente preenchidos e assinados; uma cópia do Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento; e um comprovante de residência.

Art. 4º - Serão de responsabilidade das candidatas os dados informados na ficha de inscrição; de forma que poderá ser desclassificada a candidata que fornecer informações incorretas ou não apresentar todos os documentos solicitados.

#### **DA SELETIVA**

Art. 5º - As candidatas deverão retirar suas inscrições, pessoalmente, junto à Secretaria da EXPOFEMI NA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE, sendo que o Regulamento e a Ficha de Inscrição podem ser encontrados também no site [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br).

Art. 6º - Serão selecionadas 11 recepcionistas.

Art. 7º - A seleção será realizada pelos membros da Comissão de Recepção Os critérios de avaliação serão: beleza plástica, comportamento, postura, simpatia e comunicação (abrangendo conhecimentos gerais).

Art. 8º - Para a seleção, as candidatas deverão se apresentar com roupa própria (calça jeans e camisa branca ou preta, salto fino (preto ou nude) de uso pessoal da candidata. Não será permitido o uso de acessórios, exceto brincos de tamanho pequeno.

Art. 9º - Caso alguma selecionada seja desclassificada ou desista de participar, a próxima melhor classificada da seleção ocupará o seu lugar.

Parágrafo único: Havendo interesse, as candidatas inscritas para a escolha da Rainha da XVIII EXPO FEMI, não necessitam fazer nova inscrição, ficando válida a mesma já realizada.

Art. 10º – Caso não tenha número mínimo, ou ainda, se as inscritas não atenderem os requisitos do art. 7º, a comissão de recepção poderá indicar e/ou selecionar.



**PREFEITURA DE XANXERÊ – SC**  
**Rua: Dr. José de Miranda Ramos 455 – Centro**  
**Fone – (49) 3441 8500 - Cep. 89820 000**  
[WWW.xanxere.sc.gov.br](http://WWW.xanxere.sc.gov.br)

## **DO TRABALHO**

Art. 11º - Enquanto as recepcionistas estiverem em uso do uniforme, não será permitido: acompanhante, ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar.

Art. 12º - É obrigatória a presença durante todos os dias do evento na XVIII EXPO FEMI, conforme escala a ser montada pela comissão organizadora.

## **DOS TRAJES**

Art. 17º - Durante a realização da XVIII EXPOFEMI, as recepcionistas usarão os trajes (roupa, sapato e acessórios) específicos disponibilizados pela Comissão de Recepção. Ao final do evento, os mesmos deverão ser devolvidos à comissão organizadora. As recepcionistas serão responsáveis pelos seus trajes completos. No caso de quaisquer danos a eles causados, a responsabilidade de imediata reposição é da mesma.

Art. 18º - No local do evento haverá espaço disponível onde obrigatoriamente serão efetuadas as trocas de roupas (pessoais para o uniforme e uniforme para pessoais), durante todo período da feira. Além da realização da produção de cabelo e maquiagem.

*Parágrafo único:* O uniforme e acessórios deverão permanecer no local determinado pela comissão.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19º - Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada por escrito à Comissão de Recepção, com 30 dias de antecedência.

Art. 20º - Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à Comissão de Recepção.

Art. 21º - Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, de suas decisões, não caberá recursos.

Xanxerê, 18 de julho de 2017.

Comissão de Recepção  
ExpoFemi 2018